



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 299 - CENTRO - FONE/FAX: (018) 329 - 1139 - TARUMÃ - CEP 19.820-000

CGC (MF) 64. 614. 605/0001-55

13

INDICAÇÃO N.º 58/98 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 14/09/1998
AUTOR: ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS

Solicita: " Ao Prefeito Municipal que dê publicidade aos funcionários públicos municipais com relação a possibilidade de licença para tratamento de saúde por um dia, mediante o disposto nos Artigos 87 e seguintes da Lei Municipal n.º101/94, de 18 de abril de 1994."

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal EDSON SCHWARZ , solicitando que Vossa Excelência tome as devidas providências com relação à referida indicação.

Câmara Municipal
de Tarumã

Indicação n.º 408/98

Data 10.09.98

[Handwritten signature]

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1.998

[Handwritten signature]
ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
VEREADORA - PFL

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária pois os funcionários públicos municipais foram informados que o prazo de licença era de dois (2) dias.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1.998

Leitura no Expediente

Assinatura de: 14/10/98

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
VEREADORA - PFL